



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 600

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 990, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o servidor Esmeraldo Ricardo para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 3 de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2016, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Lazer, símbolo FG-04, o servidor Esmeraldo Ricardo, matrícula 895/8.

Art. 2º. Compete ao servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício da função gratificada de Chefe do Departamento de Lazer, apresentar Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, consoante redação do art. 75-C da Lei Orgânica Municipal, bem com declaração de que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 834, de 30 de maio de 2012.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

CNPJ/MF: 24.100.507/0001-85

OBJETO: A possível aquisição de uniformes personalizados, para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através de recurso do APSUS.

VALOR: R\$ 7.582,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2016 a 05 de Abril de 2016.

ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 05 de Outubro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 600

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME -
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO: 07 de Outubro de 2016 a 12 de Dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e VI, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 05 de Outubro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
